



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Dispensa de Licitação – 003/2016-SEMEC

Foram encaminhados a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer sobre o contrato, os autos de contratação com dispensa de licitação Nº 003/2016-SEMEC, autuado em 05/01/2016 com data de ratificação em 07/01/2016, com a finalidade de locação de imóvel urbano onde funcionará os Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar no município de Tucuruí – PA.

DO PARECER:

Tendo como locadora a Sra. Rosana Maria Silva de Souza e de acordo com análise da Procuradoria Municipal, que elaborou o contrato de locação, informo que:

- a) em conformidade com a Lei nº 8666/93, as contratadas ficam obrigadas a aceitar e cumprir as condições contratuais;

Tucuruí, 17 de maio de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 010/2016-GP